

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 015/2018,
DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**EXONERA A SERVIDORA
EFETIVA MUNICIPAL, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA,
A SRA. MARIA NILZA OLIVEIRA
BARRETO DOS ANJOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Maria Nilza Oliveira Barreto dos Anjos- matrícula nº. 0465**, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25